

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 319/2017**  
De 04 de setembro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Bety M.Perez.

**RESOLVE:**

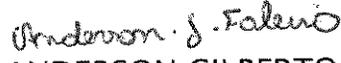
**CONCEDER**, 03 ( três ) dias de afastamento para a servidora ENEIDA S.GODOY , lotado na secretaria de Educação, a contar de 06 de setembro de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 09 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 de setembro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ANDERSON GILBERTO FALEIRO  
Diretor de Administração